



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 27851803/2018

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Alto São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CEDEPI INDÚSTRIA LTDA
CPF/CNPJ	09.093.027/0001-40
Endereço	Rua Vinte nº 250, Santa Maria
Município	Nova Serrana
Código da atividade principal	C-02-04-6
Descrição da atividade principal	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamer de pneumáticos.
Parâmetro	Área útil: 0,671 ha
Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	X = 498919 - Y = 7802064

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

20/09/2028.

Divinópolis, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 19/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51606211** e o código CRC **0DFEF8E6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006812/2018-73 SEI nº 51606211

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 519/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 11215431, HELIO MENDES ALCANTARA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/08/2022. MASP 13780119, CAMILA SANTOS DE ARAUJO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 17/08/2022. MASP 13799929, VICTOR SOARES SOUZA LIMA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/08/2022. MASP 13720735, CLAUDIO SANTANA DA ROCHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/08/2022. MASP 13805460, VICENTE PAULO DA SILVA REZENDE JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/08/2022. MASP 11032737, REGINALDO ALVES DE PAULA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 3, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/08/2022. MASP 11282597, IRSON INÁCIO MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/08/2022.

Analogue de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1677611 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 17/08/2007; Empreendimento: Cedep Indústria Eireli; Atividade(s): Fabricação de artifícios de boracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para reconicionamento de pneumáticos; Município: Nova Serrana; PA/SLA nº: 27851803/2018; Classe: 2; Válida até 20/09/2028 do responsável Cedep Indústria Eireli, CNPJ 09.093.027/0001-40 para o novo titular Cedep Indústria Ltda., CNPJ 09.093.027/0001-40.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Peixaria Morada Nova Fisher Ltda - Me, CNPJ 14.135.819/0001-70 - para: Frigorífico Morada Nova Fisher Ltda., CNPJ 14.135.819/0001-70. PTs 02193 / 2013 e 36177 / 2016.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 22/2022 referente ao empreendimento abaixo identificado: Castro Arantes Química Industrial Ltda., CNPJ n. 11.202.638/0001-21. Proc. SEI nº 1370.01.0055907/2021-04 (solicitação SLA Ecosistemas nº 2021.11.01.0000963). Fabricação de tintas, esmaltes, lásicas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Córrego Fundo/MG – Classe 04. Vígencia: 12 (doze) meses a partir da assinatura: 18/08/2022.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Mineração Barbosa Oliveira Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. ANM nº 830.364/2021, Maravilhas-MG, Processo nº 3075/2022, com validade até 16/08/2032. 2) Cerâmica Nacional Aparecida Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pô de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. Itaguara-MG, Processo nº 2085/2022, com validade até 05/08/2032. 3) Cia Utam S.A., Torrefação e moagem de grãos. Piúma-MG, Processo nº 2972/2022, com validade até 04/08/2032. 4) João Luís Teixeira, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura. Maravilhas-MG, Processo nº 3096/2022, com validade até 17/08/2032. 5) Florêncio Silva Nunes, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Formiga-MG, Processo nº 3104/2022, com validade até 17/08/2032. 6) Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Processo nº 3106/2022, com validade até 18/08/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

18 1677599 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, ovinos, etc), Cataguases/MG, PA nº 3108/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1677677 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento AMG Brasil S.A., PA/SLA nº 2371/2022, Classe 5, LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente, localizado no município de Nazareno/MG, a se realizar no dia 04 de outubro de 2022, às 19:00h, na quadra coberta do bairro Rosário, Rua Josué Egídio de Souza, S/Nº, bairro Rosário em Nazareno. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados no site <http://sistemas.matoambiente.mg.gov.br/> licenciamento/site/consulta-audiencia.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

18 1677666 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) W N F Indústria e Comércio Ltda., Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Camanducaia/MG, PA nº 3112/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Detroit - Locação de Caçambas e Equipamentos Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou como a finalização de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2459/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1677625 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Companhia Brasileira de Alumínio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA nº 1992/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/12/2030.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

18 1677512 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Rio Branco Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. - Visconde do Rio Branco/MG - PT 00025/1982 - Classe 6. Vígencia: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 09/08/2022. TAC nº 50700607/2022. Processo SEI nº 1370.01.003419/2022-65.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1677712 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS/RAS: 1)Município de Rochedo de Minas - Sistema de Tratamento de Esgotos de Rochedo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Rochedo de Minas/MG, PA nº 2875/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/08/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1677714 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS/RAS: 1)Município de Rochedo de Minas - Sistema de Tratamento de Esgotos de Rochedo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Rochedo de Minas/MG, PA nº 2875/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/08/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1677712 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS/RAS: 1)Município De Rochedo de Minas - Sistema de Tratamento de Esgotos de Rochedo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Rochedo de Minas/MG, PA nº 2875/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 18/08/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

18 1677714 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-LAS/RAS: 1)Município De Lagoa Grande - Unidade de Triagem e Compostagem de Lagoa Grande - Unidade de triagem de reciclagem e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. - Lagoa Grande/MG, Processo: 3107/2022, 2) Paulo Cesar Eca Avelino/ Fazenda Santa Rosa - Lugar Lote 56 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 3097/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1677528 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

1) Município De Lagoa Grande - Unidade de Triagem e Compostagem de Lagoa Grande - Unidade de triagem de reciclagem e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. - Lagoa Grande/MG, Processo: 3107/2022, 2) Paulo Cesar Eca Avelino/ Fazenda Santa Rosa - Lugar Lote 56 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 3097/2022, 3) Juscileno José da Silva/ Fazenda Cerradão, Marmeleiro, Marimbondo e São Mateus - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Resfriamento e distribuição de água em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Frutal/MG - PA nº 3083/2022, Classe 2. 2) Juscileno José da Silva/ Fazenda Cerradão, Marmeleiro, Marimbondo e São Mateus - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Resfriamento e distribuição de água em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Frutal/MG - PA nº 3083/2022, Classe 2. 3) Higiges Comercio e Industria de Produtos para Hotelaria Ltda - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos-Uberlândia/MG - PA nº 3043/2022, Classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1677465 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Erasmo Carlos Camacan Amorim Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Umu/MG. Processo: 3102/2022

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

18 1677528 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação (LAC1): 1) Vibra Agroindustrial S/A, abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, Sete Lagos/MG, Processo nº 3099/2022, classe 5. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Prudente de Moraes/Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG, estação de tratamento de esgoto sanitário, Prudente de Moraes e Sete Lagos/MG, Processo nº 3111/2022, classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

18 1677465 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade de 10 (dez) anos. 1) Volnei Neumann/ Fazenda Nova Esperança, Mat. 18.013 - Horticultura (floricultura, olivicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Formiga-MG, Processo nº 3104/2022, com validade até 17/08/2032, 6) Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de

Data de Envio:

19/08/2022 10:24:47

De:

SE MAD/Institucional <carolina.leao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

m oliveira@cedepi.com

Assunto:

2^a via de certificado CEDEPI INDÚSTRIA LTDA

Mensagem:

Bom dia,

Prezado,

segue em anexo a 2^a via do certificado de las cadastro 27851803/2018 emitido devido a solicitação de alteração de razão social através do protocolo SEI 1370.01.0061839/2021-84.

Att,

Carolina Leão

Anexos:

[Certificado_LAS_Cadastro_Geral_51606211.html](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0061839/2021-84

Divinópolis, 21 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 102/2022/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP

Destinatário(s): MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA

Assunto: Arquivamento pedido Alteração Razão Social

DESPACHO

Em análise ao SIAM verificamos a existência de uma retificação de Portaria concedida para o mesmo fim, publicada em 10/03/2022.

Ressalto que a retificação da portaria junto ao IGAM resultará na alteração dos demais processos. Assim, retificando a portaria de outorga, todo o Processo Técnico será alterado para nova razão social.

Isto posto, o pedido de alteração de titularidade via SEI será arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis Quadros, Servidor(a) Público(a)**, em 21/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43842929** e o código CRC **4BBF592F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0061839/2021-84

SEI nº 43842929

Certidão de Intimação Cumprida - 43847162

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA
Tipo de Intimação:	Ciência
Documento Principal da Intimação:	Despacho 102 (43842929)
Data de Expedição da Intimação:	21/03/2022 15:06:24
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	21/03/2022
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF - PROTOCOLO nº. 1854/2022

Divinópolis, 12 de agosto de 2022.

Assunto: 2ª via de certificado de Las cadastro

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0061839/2021-84].

Prezado(a),

Para emissão da 2ª via do certificado de las cadastro deverá anexar DAE referente a 2ª via no valor atual e emitido conforme abaixo:

1. **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
2. **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INserir NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INserir NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 12/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/decreto/2017/_decreto-47222-de-26-de-julho-de-2017.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51331641** e o código CRC **6CEC8250**.

Certidão de Intimação Cumprida - 51342004

Tipo de Destinatário: Pessoa Física
Destinatário: MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA
Tipo de Intimação: Intimação
Documento Principal da Intimação: Ofício 1854 (51331641)
Data de Expedição da Intimação: 12/08/2022 10:58:38
Tipo de Cumprimento da Intimação: Consulta Direta
Data do Cumprimento: 12/08/2022
Usuário Responsável pelo Cumprimento: MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome
CEDEPI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS INVE

Endereço:

Município: NOVA SERRANA
UF: MG Telefone:

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	4 - CPF
	2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	5 - OUTROS
	3 - CNPJ	6 - RENAVAM
Tipo	Número	
3	09.093.027/0001-40	
Código Município		
452		
Mês Ano de Referência		
29 a 29/12/2022		
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)		
5001207299177		

Histórico:

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	104,95
	0,00
	0,00
TOTAL	104,95

NOME DO EMPREENDIMENTO: CEDEPI INDUSTRIA LTDA CNPJ DO EMPREENDIMENTO: 09.093.027/0001-40 MUNICÍPIO DO EMPREENDIMENTO: NOVA SERRANA/MG Nº DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO: PROCESSO Nº 1370.01.0006812/2018-73 - CERTIFICADO LAS CADASTRO Nº 27851803/2018 DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas e MaisBB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85670000001 6 04950213221 7 22912500120 1 72991770137 1

Autenticação

TOTAL

R\$

104,95

DAE MOD.06.01.11

85670000001 6 04950213221 7 22912500120 1 72991770137 1



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
CEDEPI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS INVE

Endereço:

Município: NOVA SERRANA
UF: MG Telefone:

Autenticação

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	4 - CPF
	2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	5 - OUTROS
	3 - CNPJ	6 - RENAVAM
Tipo	Número	
3	09.093.027/0001-40	
Código Município		
452		
Número do Documento		
5001207299177		
Receita	R\$	104,95
Multa	R\$	0,00
Juros	R\$	0,00
TOTAL	R\$	104,95

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 2ª Via -

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

12/08/2022	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO	15:52:20
Cooperativa:	4117/SICOOB CREDINOVA	
Conta:	21980012/CEDEPI INDUSTRIA LTDA	
Convênio:	MG DAE ONLINE	
Cód. de barras:	85670000001 04950213221 22912500120 72991770137	
Núm. do agendamento:	5527617	
NSU:	222240323722	
Data do agendamento:	12/08/2022 15:52	
Data do pagamento:	12/08/2022	
Valor do documento:	104,95	
Valor dos juros:	0,00	
Valor da multa:	0,00	
Outros encargos:	0,00	
Valor do desconto:	0,00	
Outras deduções:	0,00	
Valor total:	104,95	
Situação:	EFETIVADO	
Observação:	Dae ref mudanca nome licenca	
Autenticação:	6F1B21A6-1E97-4D35-83DD- 7AE6A3E34B72	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Recibo Eletrônico de Protocolo - 51406458

Usuário Externo (signatário):	MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA
Data e Horário:	15/08/2022 14:36:53
Tipo de Peticionamento:	Resposta a Intimação
Número do Processo:	1370.01.0061839/2021-84
Tipo de Intimação:	Intimação
Documento Principal da Intimação:	Ofício 1854 (51331641)
Tipo de Resposta:	Resposta Padrão
Interessados:	MARCELO DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Comprovante de DAE segunda via certificado	51406457

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.